



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3345, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PRORROGA PRAZO.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, através do Ofício N° 002 PAR N°2.832/2019, protocolizado sob o n° 531389, datado de 13 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de **19 de fevereiro de 2020**, o prazo para a Comissão concluir Processo Administrativo de Responsabilização n°499192 de 19 de abril de 2018 e 522280 de 14 de agosto de 2019, designados pela portaria n°2832 de 23 de agosto de 2019, alterada pela portaria n° 2961 de 18 de outubro de 2019.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2020.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**